SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 07 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2058

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA E RETIFICAÇÃO TERMO ADJ/HOMOLOGAÇÃO PP-012/2019

ERRATA E REFIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP-012/2019

PROCESSO Nº 0047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Onde se Lê:- **ITEM 04** (Carne de frango em corte Coxa e Sobrecoxa), pelo valor unitário do item de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta nove centavos), **item 07** (Carne moída de Patinho), pelo valor unitário do item de R$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), **item 10** (Fígado bovino), pelo valor unitário do item de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), item 12 (Filé de peixe congelado Merluza), pelo valor unitário do item de R$ 20,94 (vinte reais e noventa quatro centavos), **item 15** (Musculo sem osso), pelo valor unitário do item de R$ 15,44 (quinze reais e quarenta quatro centavos), sendo os mesmos compatíveis com preços de pesquisa de mercado.
Leia-Se:- **ITEM 04** (Carne de frango em corte Coxa e Sobrecoxa), pelo valor unitário do item de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta nove centavos), **item 07** (Carne moída de Patinho), pelo valor unitário do item de R$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos), **item 10** (Fígado bovino), pelo valor unitário do item de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), item 12 (Filé de peixe congelado Merluza), pelo valor unitário do item de R$ 20,94 (vinte reais e noventa quatro centavos), **item 15** (Musculo sem osso), pelo valor unitário do item de R$ 15,44 (quinze reais e quarenta quatro centavos), para a empresa **MERCADO DO POVO – BARRA DO TURVO LTDA-ME**, **CNPJ: 08.031.257/0001-12,** sendo os mesmos compatíveis com preços de pesquisa de mercado.

Barra do Turvo, 02 de Agosto 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5BE4E7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 643, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 643, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, no dia 16 de agosto (sexta-feira) em virtude da realização da 35ª Festa do Lavrador, evento tradicional do nosso município, não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 06 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA SANCHES CAETANO
Secretária - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FEE5A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 642, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 642, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;
CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Nomeada, em transposição de cargo e regime jurídico, a servidora abaixo relacionada, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n°
1171001	CRISTIANE RODRIGUES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	46.865.300-4
395002	SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO	07/07/2014	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO	40.726.088-2

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7DC69405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2019

PORTARIA Nº 281/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FREDERICO HENRIQUE DE PAULA DAMACENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *FREDERICO HENRIQUE DE PAULA DAMACENO,*** para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 1-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pela Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E9EA3E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 644/2019

DECRETO Nº 644/2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso "I" do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 290.328,00** (duzentos e noventa mil trezentos e vinte e oito reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.02.00	**Secretaria Munic. de Administração Geral**			
04.122.0062.2006	**Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	33	16.477,00
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras e Serviços**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	139	150.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	183	123.851,00
TOTAL				**290.328,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal

Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação oriunda das rubricas de receitas "1728.01.1.1.00.00 – Cota Parte do ICMS", no valor de **R$ 273.851,00** e "1990.12.2.1.00.00 - Ônus de Sucumbência", no valor de **R$ 16.477,00**:

Receita	Previsto (jan. a jul./19)	Arrecadado (jan. a jul./19)	Excesso Utilizado no Decr. nº 634/19	Excesso a ser Utilizado
. Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS)	R$ 6.356.583,00	R$ 6.732.334,00	R$ 101.900,00	R$ 273.851,00
. Ônus de Sucumbência	R$ 1.166,00	R$ 17.643,00	-----	R$ 16.477,00
TOTAL				**R$ 290.328,00**

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

Municipio de Barra do Turvo/SP, 06 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA APª SANCHES CAETANO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:CFF00C7A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 198, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8327/2019 PMI.....
Resolve *prorrogar* por mais 11 (onze) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JULIANA FRATEZI MARTIN RAMOS, matrícula nº 2073, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **05/08/2019 a 15/08/2019.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Departamento Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:66BF5199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13338-9/19. ASSINATURA: 04/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS – ASSINA.SP E CERTIFICADOS DIGITAIS. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:0FF2129C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.041, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.684.075,70 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.310000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.684.075,70

Total Suplementação:	**1.684.075,70**

Excessos de arrecadação:

Total Excesso:	**1.684.075,70**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº2.135, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na Lei nº 2.140, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2019, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Decreto n° 3.041/19 02

Itupeva, 03 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.
MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B1675AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **CANOVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**. PROCESSO Nº 9679-0/19. ASSINATURA: 06/08/19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITEM E VALOR: 01 – GÁS DE COZINHA P13 (COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 13KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99. R$ 75,00 POR UND. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:CAFF09E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2697-3/17. ASSINATURA: 03/07/19. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:2C998684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/17.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2697-3/17. ASSINATURA: 03/07/19. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:801733D4